

**Lei nº 3.397, de 08 de maio de 2012.**

**Abre Crédito Especial, aponta recurso.**

**IVO DOS SANTOS LAUTERT**, Prefeito Municipal de Taquari,  
Estado do Rio Grande do Sul,

**FAÇO SABER**, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica aberto um Crédito Especial no valor de R\$ 44.695,60 (Quarenta e quatro mil, seiscentos e noventa e cinco reais e sessenta centavos), para atender as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 08 SECRET. DA SAÚDE E MEIO AMBIENTE.

Unidade: 02 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - VINCULADOS

10.122.0122.1892 RECUPERAÇÃO MUNICIPIO EM SITUAÇÃO DE EMERGENCIA

3.3.90.3000000000 Material de consumo .....R\$ 655,60

Órgão: 08 SECRET. DA SAÚDE E MEIO AMBIENTE.

Unidade: 02 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - VINCULADOS

10.301.0010.2060 PROGRAMA P/ AÇÕES EPIDEMIOLÓGICAS

3.3.90.3900000000 Outros serviços de terceiros-pessoa juridica..... R\$ 44.040,00

**Art. 2º** Servirá para cobertura de que trata o art. 1º, o superávit financeiro do exercício de 2011 no recurso 4200 Ambientais no valor R\$ 655,60 e o excesso de arrecadação do recurso 4590 Teto Financeiro-SIA/SUS, no valor de R\$ 44.040,00.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 08  
de maio 2012.**

**Ivo dos Santos Lautert**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Sérgio Junqueira Nunes  
Secretário Municipal da Administração  
e Recursos Humanos

Exp. de Motivos nº 057/2012

Taquari, 27 de abril de 2012.

Senhor Presidente:

Ao saudá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para encaminhar projeto de Lei, que Abre Crédito Especial no valor de R\$ 44.695,60(Quarenta e quatro mil seiscentos e noventa e cinco reais e sessenta centavos).

O referido projeto servirá para atender as demandas do Executivo e possibilitar a readequação do orçamento municipal.

Limitados ao exposto, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

**Ivo dos Santos Lautert**  
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor

**Régis Eli Amaral dos Santos**

DD. Presidente da Câmara de Vereadores

Taquari – RS.